## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná



Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF n° 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 –

3459.1239 Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 002/2023 (04/04/2023) Segunda Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 004/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de março de 2023, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 004/2023 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 004/2023 de autoria da Senhora Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 004/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 004/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, colocado em discussão o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou a palavra e parabenizou o Senhor Presidente da mesa diretora por sua agilidade para apreciação do projeto de lei acima, antecipando assim também este crédito adicional para o município já que são verbas posteriores à aprovação da lei das diretrizes orçamentarias. O Senhor Presidente Amauri Pabis também esclareceu que não havia motivos para segurar a apreciação do referido projeto de Lei. Solicitou a palavra também o Senhor Vereador José Conrado Silveira que parabenizou o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves por utilizar de seus materiais para realizar a transmissão ao vivo da sessão Extraordinária. Salientou também que até o presente momento nunca havia sido rejeitado nenhum projeto que pudesse vir à afetar a população e que os Senhores Vereadores sempre irão debater para a melhoria em prol dos

munícipes. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 004/2023 da Senhora Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavradaa presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente	Ver. Vanderlei Taiock
Ver. José Conrado Silveira	Ver. Odair de Paula
Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.	Ver. Osiel Gomes Alves
Ver. José Humberto Bitencourt	Ver. Wanderléia Pires Joner
Ver Mauricio Ribeiro	